

PORTARIA N.º 16.900, DE 10/09/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO QUE AO PROCEDER A SEQUÊNCIA NO CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (PORTARIA) NÃO FOI UTILIZADA DEVIDAMENTE A SEQUÊNCIA NUMÉRICA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar inexistente o número de Portaria 16.771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal